EMSURB EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 0007/2026
de 02 de Janeiro de 2026

Dispõe sobre a Comissão de Trabalho destinada a executar licitações na modalidade pregão, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB,no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Trabalho destinada a executar licitações na modalidade pregão, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB e autorizada pelo COGEST, através do Memorando 5.205/2025 de 20 de Janeiro de 2025.

Art. 2º. A Comissão de Trabalho destinada a executar licitações na modalidade pregão, de que trata esta Portaria, deve ser integrada pelos seguintes servidores:

I- DAVYSON FREITAS DE ALMEIDA , CPF 054.***.***-30, na qualidade de Presidente;

II- THACIANA SILVA DA SILVEIRA, CPF 035.***.***-83

III- JOSEFA VALMIRA SILVA BOAVENTURA RAMOS, CPF 412.***.***-04

IV- JOSÉ CARLOS DA SILVA CPF 236.***.***.-34

V- , SÁVIO JOAQUIM ALVES SANTANA, CPF 062.***.***-33

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e ausências do Presidente, esta será automaticamente substituída pelo membro do inciso II, e na sua ausência pelo membro V.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Dezembro de 2025.

Aracaju-SE, 02 de Janeiro de 2026.

HUGO ESOJ DOS SANTOS
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8F36-1EB6-50E7-F520 e informe o código 8F36-1EB6-50E7-F520